

CONTRATO	CONTRATADO	LOCALIDADE
19/2006	MADIEL BEZERRA	SOURÉ
16/2007	RAIMUNDO PONTES DE LIMA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
27/2007	FRANCISCO DE ASSIS	ANTONIO BARRETO
37/2007	OLÍVIO DOS SANTOS	BREVES
38/2007	WALDEMAR NUNES	CASTANHAL
39/2007	ADALGIZA	CURIONÓPOLIS
3/2008	ZENILDE CECÍLIA	SALINAS
20/2008	NEUZA SANTANA	MÃE DO RIO
28/2009	JOÃO BATISTA	TAILÂNDIA
64/2009	SIMÃO COSTA	CAPANEMA
1/2010	MARIA DA PROVIDÊNCIA	BRAGANÇA
9/2010	ANTONIO COSTA	VIGIA
14/2010	RICARDO SANTOS	DUQUE DE CAXIAS

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01.12.2010.
ROSYMARY NEVES TEIXEIRA
Diretora Geral.

PORTARIA Nº 4363/2010-DG/CDRH

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 362/2010-GCC, de 25.11.2010, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTONIO FERNANDO PINHEIRO DE LIMA JÚNIOR, Assistente Administrativo, matrícula 80845479/1, para proceder a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto dos Contratos de Locação especificados a seguir, firmado por este Departamento, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

CONTRATO	CONTRATADO	LOCALIDADE
12/2007	JAIME VENTURIN	DOM ELISEU
56/2007	JOÃO FERRARI	ORDIXOMNÁ
65/2007	PEDRO LUIS	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
66/2007	TADASHI	SANTA IZABEL DO PARÁ
54/2008	ADRIANA ANDRADE	RONDON DO PARÁ
12/2009	FRANCISCA SIQUEIRA	CAPITÃO POÇO
39/2009	GENÉSIO SEGATO	NOVO PROGRESSO
43/2009	OSVALDO RIBEIRO	ABAETETUBA
32/2010	SÔNIA PELISSER	JACUNDÁ
67/2010	JORGE ADALBERTO	CAMETÁ(AGÊNCIA)
68/2010	JOÃO ASSUNÇÃO	CAMETÁ (TERRENO)
70/2010	LEVI FERNANDES	ANANINDEUA

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01.12.2010.
ROSYMARY NEVES TEIXEIRA
Diretora Geral.

PORTARIA Nº 4371/2010-DG/CDRH, DE 29.11.2010

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria 2999/2010-DG/CDRH, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer 1438/2005-PROJUR, no Processo 2004/197483, deferindo a concessão de Licença Prêmio, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora RAIMUNDA MARIA FARIAS GOMES, Técnico em Administração e Finanças, matrícula 3153690/1, lotada na Gerência de Pagamento e Movimentação Funcional, sessenta (60) dias, de LICENÇA PRÊMIO, no período de 03.11.2010 a 01.01.2011, referentes aos triênios 1993/1996 (30 dias) e 2002/2005 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA
Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 4370/2010-DG/CDRH, DE 29.11.2010

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria 2999/2010-DG/CDRH, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer 879/2005-PROJUR, no Processo 2005/272442, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA DE BELÉM PANTOJA DIAS GOMES, Técnico/05, matrícula 3266133/1, lotada na Diretoria de Unidades Regionalizadas, trinta (30) dias, de LICENÇA PRÊMIO, no período de 20.12.2010 a 18.01.2011, referente ao triênio 1988/1991, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA
Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 4369/2010-DG/CDRH, DE 29.11.2010

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria 2999/2010-DG/CDRH, e, CONSIDERANDO o deferimento da averbação de tempo de serviço para concessão de Licença Prêmio, através do Parecer 2669/2010-PROJUR/NC, no Processo 2010/172385, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor HENRIQUE VASCONCELOS PIRES NETO, Técnico em Gestão e Infra-Estrutura de Trânsito – Engenheiro Civil, matrícula 57175643/2, lotado na Gerência de Serviços de Engenharia e Manutenção, trinta (30) dias, de LICENÇA PRÊMIO, no período de 21.12.2010 a 19.01.2011, referentes ao triênio 30.04.2008/18.11.2008, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o tempo de serviço averbado.

VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA
Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 4368/2010-DG/CDRH, DE 29.11.2010

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria 2999/2010-DG/CDRH, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer 902/2010-PROJUR, no Processo 2010/30523, deferindo a concessão de Licença Prêmio, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor REINALDO SILVA DE MORAES, Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula 80845629/1, lotado na Procuradoria Jurídica, trinta (30) dias, de LICENÇA PRÊMIO, no período de 01.12.2010 a 30.12.2010, referente ao triênio 01.02.2007/2010, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA
Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 4367/2010-DG/CDRH, DE 29.11.2010

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria 2999/2010-DG/CDRH, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer 2916/2010-PROJUR, no Processo 2010/211615, deferindo a concessão de Licença Prêmio, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA WILMA ATAÍDE DE LIMA, Técnico/05, matrícula 3263258/1, lotada na Procuradoria Jurídica, trinta (30) dias, de LICENÇA PRÊMIO, no período de 13.12.2010 a 11.01.2011, referente ao triênio 1977/1980, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA
Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº. 4348/2010-DG/CDRH, DE 29.11.2010

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria 2999/2010-DG/CDRH, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 91, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994 e a apresentação da Certidão de Nascimento, datada de 24.11.2010, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor AMILCAR SOUSA ALMEIDA NETO, Vistoriador, matrícula 54193546/2, lotado na Gerência de Vistoria e Inspeção Veicular, dez (10) dias, de Licença Paternidade, no período de 22.11 a 01.12.2010.

VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA
Diretora Administrativa e Financeira

CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 184566

Convênio: 18
Exercício: 2010
Objeto: Estabelecimento de cooperação técnica e parceria, através da atuação conjunta e integrada dos partícipes, como componentes do Sistema Nacional de Trânsito, na execução do processamento das infrações de trânsito cometidas nas vias sob a juri
Valor Total: 0,00
Assinatura: 01/12/2010
Vigência: 01/12/2010 a 30/11/2012
Partes:
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Óbidos
Concedente: DETRAN/PA
Ordenador: ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 1354

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 184772

PORTARIA Nº 1354/2010 DE 10 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Pacto pela Saúde, aprovado pelo Conselho Nacional de Saúde, em fevereiro de 2006, o qual fortalece a gestão compartilhada entre as diversas esferas de Governo e, segundo o pacto, cabe aos Estados e Municípios o desenvolvimento de ações necessárias para o cumprimento das metas, de acordo com a realidade local, de maneira que as prioridades estaduais e municipais também possam ser agregadas à agenda nacional, um dos três eixos do Pacto pela Saúde é o Pacto pela Vida e entre as prioridades básicas enumeradas está a redução da mortalidade materna e infantil. Um dos componentes para a execução dessa prioridade é a redução das taxas de Transmissão Vertical (TV) do HIV e da sífilis.

Considerando o Plano Nacional para Redução da Transmissão vertical do HIV e da Sífilis de 2007, que propõe, basicamente, a melhoria da qualidade da atenção à saúde da mulher e do seu filho, durante a gestação e o puerpério.

Considerando a prevalência nacional da sífilis em parturientes de 1,6%, cerca de 04 (quatro) vezes maior que a infecção pelo HIV, representando cerca de 50 mil gestantes infectadas no ano de 2005, com estimativa de 12 mil casos de sífilis congênita.

Considerando o Plano de Eliminação da Sífilis Congênita no Estado do Pará de outubro de 2009, que tem como objetivo reduzir a incidência da sífilis congênita, no Pará a níveis inferiores a um caso para cada mil nascido vivos até dezembro de 2013.

RESOLVE :

01-Constituir o Grupo de Trabalho (GT) da sífilis congênita no Estado do Pará para monitorar e avaliar a execução do Plano de Eliminação da Sífilis Congênita no Estado do Pará, elaborar e conduzir o plano de ações na rede de atenção básica, estabelecer critérios de priorização dos municípios, integrar as ações voltadas à sífilis congênita e abordagem síndrômica, realizar reuniões com os municípios prioritários, elaborar roteiros de investigação, analisar relatórios de investigação, realizar estudo de contexto da ocorrência dos casos de sífilis congênita e de prevalência estadual, elaborar e publicar normas técnicas e portarias para serviços laboratoriais e tratamento da sífilis,bem como acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Saúde Pública.

02- Definir que o Grupo de Trabalho para o controle e/ou erradicação da sífilis congênita no Estado do Pará será composto por membros vinculados às instituições públicas e/ou privadas, envolvidos em atividades de assistência à saúde e ensino, assim como representantes da sociedade civil organizada, conselhos municipais, estaduais de classe.

03- Estabelecer que o referido Grupo de trabalho seja composto por membros das seguintes instituições:

- I- Secretaria de Estado de Saúde Pública: Coordenação Estadual de DST/AIDS/Hepatites Virais
- II- Secretaria de Estado de Saúde Pública: Coordenação Estadual de Saúde da Criança
- III- Secretaria de Estado de Saúde Pública: Coordenação Estadual de Saúde da Mulher
- IV- Centro de Ensino Superior do Pará (CESUPA)
- V- Universidade da Amazônia (UNAMA)
- VI- Universidade Estadual do Pará (UEPA)
- VII- Universidade Federal do Pará (UFPA)
- VIII- Instituto Evandro Chagas (IEC)
- IX- UNICEF
- X- Pastoral da Criança
- XI- Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará,
- XII- Fundação Nacional de Saúde-FUNASA

1. O comitê será presidido pelo representante da Coordenação Estadual de DST/AIDS e Hepatites virais da SESPA;
B- Sempre que houver mudança de membro, do mandato ou do dirigente das instituições, as indicações devem ser reencaminhadas conforme o disposto no caput deste artigo.
C- Os membros poderão deixar de integrá-lo a qualquer tempo a pedido do membro integrante ou a critério dos demais membros, mediante formalização da solicitação de desligamento feita pela coordenação do Grupo de trabalho.
D- Definir que a participação no Grupo de Trabalho da Sífilis Congênita é considerada atividade de relevante interesse para a Secretaria de Estado de Saúde Pública e não será remunerada.
5- Estabelecer que o Grupo de trabalho de Sífilis reunir- se- á ordinariamente a cada 03 (três) meses ou, extraordinariamente, quando convocado pela sua Coordenação, sendo que suas reuniões serão realizadas somente com a presença, de no mínimo, 50% (cinquenta por cento)mais um dos seus membros.
A- No caso de impossibilidade de comparecimento dos membros não poderá ocorrer substituição.
B- Será desligado de suas funções o membro que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a duas reuniões consecutivas.